



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 26 / 05 / 15
ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

"Autoriza a concessão anistia onerosa dos tributos municipais a Companhia do Vale do São Francisco - CODVESAF e dá outras providências".

Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS (MG) - Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a conceder anistia do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU, do Imposto Sobre a Transmissão Bens Intervivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, e dos demais tributos de âmbito municipal à Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF.

Art. 2º Para fazer jus a anistia de que trata esta lei a Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, fará a doação e transmissão de propriedade dos imóveis constantes do anexo único desta lei ao Município de Brasilândia de Minas sem qualquer ônus.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG 25 de maio de 2015.

PUBLICADO
A 25 / 05 / 2015
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Praça Cívica, nº 141, Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas - MG, Cep. 38779-000
Tel. 0xx38-3562-1202 – Email: assessorial@brasilandiademinhas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

LEI COMPLEMENTAR 030 / 2015 – ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS PELA CODEVASF AO MUNICIPIO

- Área Urbana de 30.438,70 m², Quadra A (remanescente), setor 2, loteamento sede nova – Bairro Planalto, Avaliada em R\$ 2.930.638,04 (dois milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos) com a finalidade exclusiva para da **realização de eventos no âmbito municipal**;

- Área Urbana de 53.496,41m², “antigo campo de pouso” (parte), lote s/nº, quadra s/nº, setor 4, Bairro Planalto, avaliada em R\$ 5.150.634,35 (cinco milhões, cento e cinqüenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais, trinta cinco centavos), com finalidade exclusiva de **Construção de casas populares e vias públicas**;

- Área Urbana de 13.629,46 m², denominada “Praça JK” localizada no Bairro Porto. Avaliada em R\$ 1.312.244,41(um milhão, trezentos e doze mil, duzentos e quarenta e um centavos), com finalidade exclusiva de **construção de uma escola municipal, em parte da área, e para instalação da feira livre municipal**;

- Área Urbana com um imóvel Galpão 135, de 3.091,64 m², quadra s/nº, antiga serraria da CODEVASF, avaliada em R\$ 457.802,68 (quatrocentos e cinqüenta sete mil, outocentos e dois reais, sessenta e oito centavos) com finalidade exclusiva de **implantação de cursos profissionalizantes a população jovem e da terceira idade**;

Praça Cívica, nº 141, Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas – MG, Cep. 38779-000
Tel. 0xx38-3562-1202 – Email: assessorial@brasilandiademinas.mg.gov.br